



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Protocolo de Recebimento em:

28 / 07 / 2023

Hora: 10 : 39

Requiditor: _____

REQUERIMENTO N.º 263 / 2023.

**Ao Exmo. Senhor Antonio Emanuel de Almeida Sousa,
Presidente da Câmara Municipal de Camocim.**

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, após anuência do Plenário, vem requerer de Vossa Excelência que seja enviado ofício a Exma. Senhora Maria Elizabete Magalhães, Prefeita Municipal de Camocim, solicitando, nos termos da Lei Municipal nº 1053/2008, de 24 de Março de 2008, retomada da entrega da “Comenda do Mérito Municipal Aviador Euclides Pinto Martins”, condecoração outorgada a três agraciados, a cada ano civil, e que nesse ano de 2023 poderá ser realizada nas festividades alusivas à emancipação política do Município de Camocim.

JUSTIFICATIVA:

A Comenda do Mérito Municipal Aviador Euclides Pinto Martins é, segundo a Lei Municipal nº 1053/08, de 24 de Março de 2008 (vide anexo), a condecoração de maior grau do Município de Camocim. A condecoração deve homenagear, a cada ano, três personalidades ligadas ao Município. Apesar da citada lei apontar como data preferencial para a entrega o dia 15 de abril (data no nascimento do seu patrono), não há impedimentos para que, no corrente ano, a condecoração seja entregue por ocasião das festividades de emancipação política do Município, assim como ocorreu no ano de 2011, ocasião em que foram homenageados o Professor Benedito Genésio Ferreira, o Bispo Diocesano de Tianguá Dom Francisco Javier Hernandez Arnedo e a Advogada Tânia Pessanha de Araújo Vêgas.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

APROVADO

Em: 11 / 08 / 2023

Sessão: 21^a

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 1º de agosto de 2023.


Mário Roberto Ferreira Lima

Vereador